



Universidade Federal do Pará
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece critérios para defesa de dissertação de mestrado do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente (PPGCMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, bem como o Regimento do Instituto de Ciências Exatas e Naturais e o Regimento do PPGCMA, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGCMA da Universidade Federal do Pará, considerando a necessidade de produção discente conforme reunião com o coordenador de área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a partir das turmas ingressadas em 2017 resolve estabelecer novos critérios para defesa de dissertação, em reunião ordinária realizada em 08 de novembro de 2017. Neste contexto, será permitida a defesa da dissertação após o cumprimento de créditos e qualificação somente aqueles discentes que atenderem a todos os seguintes critérios:

- (i) Estar vinculado a um projeto de pesquisa do orientador;
- (ii) Ter um resumo expandido ou trabalho completo em eventos Nacionais com QUALIS na CAPES;
- (iii) Ter uma produção técnica; patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios técnicos finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica;
- (iv) Ter a comprovação de artigo submetido em periódico com qualis CAPES, mínimo B, na área de concentração do Programa, em conjunto com Docente do PPGCMA, cujo conteúdo seja oriundo da sua pesquisa de dissertação;

O Colegiado do PPGCMA após receber documentos comprobatórios dos itens (i); (ii); (iii) e (iv), que após análise dos documentos, irão deliberar pela defesa da dissertação.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal do Pará.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudio Alvim".

Belém, 20 de Novembro de 2017.